

Prefeitura Municipal de Belém
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Educação
Coordenação da Educação Infantil

RELATÓRIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO DO IMÓVEL DA EMEI DIREITO DE SER CRIANÇA

1. Objeto: Visita Técnica Pedagógica para prorrogação de vigência da locação do imóvel para funcionamento da EMEI Direito de Ser Criança.
2. Endereço: Trav. Teófilo Conduru, entre Conselheiro e Mundurucus s/n, bairro Guamá.
3. Distrito: DAGUA
4. Telefone: 98835-9034/98116-2471
5. Diretora: Ângela Maria Pereira Amaral
6. Proprietário: Carmelita Rodrigues Pinto ✓
7. Técnica responsável: Sandra Marçal Guimarães Monteiro

8. Introdução:

O presente relatório objetivou proceder à avaliação técnica pedagógica do imóvel locado pela SEMEC, onde funciona o EMEI Direito de Ser Criança com oferta de turmas de educação infantil e ensino fundamental no ano letivo de 2018, bem como, verificar a infraestrutura deste para possibilidade de prorrogação de vigência do referido contrato para o ano letivo de 2019. Na oportunidade, ainda se verificou as necessidades existentes, ou não, de reparos e reforma para melhor qualificar o espaço físico do imóvel, e, conseqüentemente melhores condições de funcionamento e atendimento da Educação infantil no referido espaço físico.

Assim, a presente avaliação atende as seguintes dimensões, a saber: as atuais condições de infraestrutura do prédio locado, dimensão pedagógica das turmas atendidas e recomendações técnicas pedagógicas.

9. Da estrutura física

O prédio é bem localizado, cujo acesso é por via de rua asfaltada. Sua edificação é constituída em alvenaria, composta por dois pavimentos. Possui os seguintes espaços físicos:



- Térreo: 01 refeitório; 01 sala de aula; 01 sala de atendimento; 01 Área de lazer com brinquedos; 01 sala de direção; 01 sala de vídeo com banheiro; 01 depósito.
- Primeiro pavimento: 01 escada de acesso para os altos com corrimão; 01 cozinha; 01 hall de entrada para o acesso a as salas de aula; 03 salas de aula; 01 sala de coordenação; 01 despensa de alimentos; 01 Banheiro infantil; 01 Banheiro social.

10. Da dimensão pedagógica: turmas atendidas

Atualmente a EMEI Direito de Ser Criança, atende 07 turmas de educação infantil com a faixa etária de 04 a 06 anos, totalizando 161 crianças, com atendimento parcial, tendo em vista a mensuração das salas de aula, conforme quadro abaixo:

Turno	TURMAS - EDUCAÇÃO INFANTIL				TOTAL
	Berçário II	Jardim I 4 anos	Jardim II 5 anos	Ciclo I 6anos	
Manhã		A 21	24	24	90
		B 21			
Tarde		27	25	19	71
Integral					
TOTAL	07 TURMAS				161

FONTE: SEMEC/NUSP/DIED/COEI/NUCC- 2018.

11. Das recomendações técnicas pedagógicas

Considerando o exposto acima, avalia-se que o imóvel apresenta condições regulares para o funcionamento de uma unidade educativa, contudo é necessário para o bom funcionamento das turmas de educação infantil para o ano letivo de 2019 que o proprietário do imóvel atenda as seguintes recomendações descritas a seguir, no que se refere a infraestrutura do imóvel: **manutenção do telhado para retirada das goteiras; pintura do prédio; verificação da rachadura da parede do hall de entrada, para providências necessárias.**

12. Análise conclusiva

Conforme avaliação técnico-pedagógica do imóvel verifica-se que o mesmo apresenta condições regulares para o funcionamento da EMEI Direito de Ser Criança.

- Térreo: 01 refeitório; 01 sala de aula; 01 sala de atendimento; 01 Área de lazer com brinquedos; 01 sala de direção; 01 sala de vídeo com banheiro; 01 depósito.
- Primeiro pavimento: 01 escada de acesso para os altos com corrimão; 01 cozinha; 01 hall de entrada para o acesso a as salas de aula; 03 salas de aula; 01 sala de coordenação; 01 despensa de alimentos; 01 Banheiro infantil; 01 Banheiro social.



10. Da dimensão pedagógica: turmas atendidas

Atualmente a EMEI Direito de Ser Criança, atende 07 turmas de educação infantil com a faixa etária de 04 a 06 anos, totalizando 161 crianças, com atendimento parcial, tendo em vista a mensuração das salas de aula, conforme quadro abaixo:

Turno	TURMAS - EDUCAÇÃO INFANTIL				TOTAL
	Berçário II	Jardim I 4 anos	Jardim II 5 anos	Ciclo I 6anos	
Manhã		A 21	24	24	90
		B 21			
Tarde		27	25	19	71
Integral					
TOTAL	07 TURMAS				161

FONTE: SEMEC/NUSP/DIED/COEI/NUCC- 2018.

11. Das recomendações técnicas pedagógicas

Considerando o exposto acima, avalia-se que o imóvel apresenta condições regulares para o funcionamento de uma unidade educativa, contudo é necessário para o bom funcionamento das turmas de educação infantil para o ano letivo de 2019 que o proprietário do imóvel atenda **as seguintes recomendações** descritas a seguir, no que se refere a infraestrutura do imóvel: **manutenção do telhado para retirada das goteiras; pintura do prédio; verificação da rachadura da parede do hall de entrada, para providências necessárias.**

12. Análise conclusiva

Conforme avaliação técnico-pedagógica do imóvel verifica-se que o mesmo apresenta condições regulares para o funcionamento da EMEI Direito de Ser Criança.



Ressalta-se, contudo que há necessidade do atendimento, pelo proprietário do imóvel, das recomendações acima citadas, desta feita, esta COEI é favorável à renovação do contrato do aluguel do presente imóvel para o ano letivo de 2019.

Sandra para a guiar e manter

Técnica da Educação Infantil

Maria Célia Sales

Coordenadora do NUCC

Coordenadora da Educação Infantil

Mat.: 1964143-010/SEMEC

REGISTROS FOTOGRÁFICOS DA EMEI DIREITO DE SER CRIANÇA.



FOTO 01-FRENTE DA UNIDADE



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2018.

FOTO 02-HALL DE ENTRADA



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2018.

FOTO 03-SALA DE AULA



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2018.

FOTO 04-BANHEIRO



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2018.

FOTO 05-SALA DE VIDEO



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2018.

FOTO 06-SALAA DE AULA



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2018.

Sandra Marçal Guimarães Monteiro

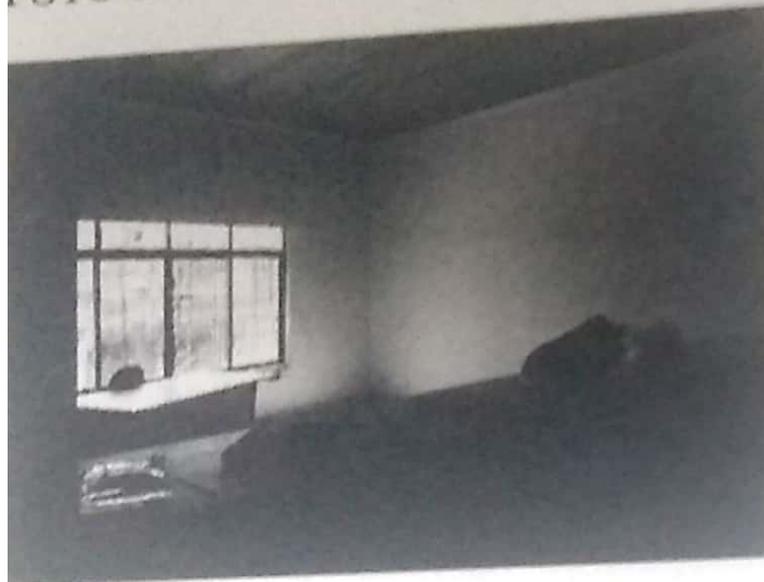
REGISTROS FOTOGRAFIAIS

FOTO 07-BANHEIRO



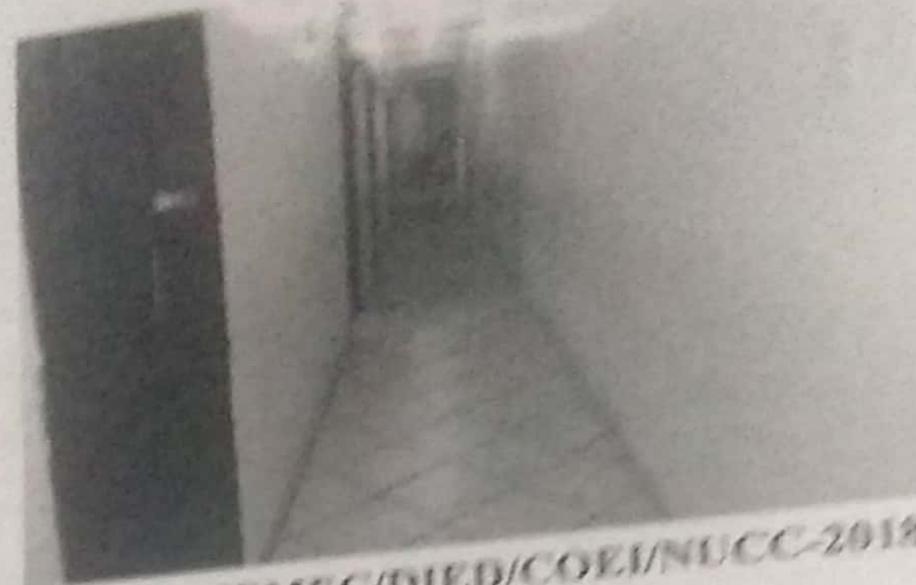
FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2018.

FOTO 09-SECRETARIA



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2018

FOTO 08-AREA



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2018

FOTO 10-FRENTE



FONTE: SEMEC/DIED/COEI/NUCC-2018